

## **A Memória do Espaço no Espaço da Memória: entre a analística e os primórdios da cronística medieval.\***

Orlando Gama

A relação do passado com a memória não é, de todo, pacífica. Nem sequer existe uma condição de linearidade e de espontaneidade entre o vivido e o registado, na forma como cada comunidade, em qualquer época, se concebe e se identifica. Para o período que se convencionou designar de medieval, a dificuldade de análise é, naturalmente, acrescida pela distância temporal e mental que nos separam e pelas limitações de quantidade e qualidade da sua documentação.

Como se sabe, a Lusitânia, começa por se definir, historicamente, como designação regional, (determinando a sua futura e primordial forma na memória nacional) com a organização administrativa romana e, posteriormente, numa solução de continuidade com a ocupação sueva e visigótica. Não cabe aqui a exploração e explicitação sobre a complexa e abundante discussão em torno dos factores que enformam as origens da nacionalidade, nomeadamente o da permanência/alteração de estruturas político-administrativas e da sua evolução, no quadro relacional da geografia física e humana e das características socio-culturais do ocidente peninsular

Um outro factor, estritamente ligado com o anterior, remete para as condições de manutenção do nome Lusitânia, em íntima relação com a evolução e limites das posteriores configurações político-administrativas vigentes no território peninsular medievo, em resultado da sua longa e atribulada trama conjuntural. Sabemos que o nome dos lugares não se desliga das condições históricas e populacionais que os caracterizam. A solução de continuidade atrás mencionada é, no entanto, quebrada, a partir do início do século VIII, pela presença árabe, que, numa leitura de época, constitui uma espécie de pausa no “natural” evoluir da história peninsular. Aliás, pura recriação discursiva. Não só porque a influência árabe foi um facto de indiscutível peso (pela duração, expressão territorial e qualidade das influências) mas também porque a Reconquista, baseada na afirmação do conceito de legitimidade jurisdicional (político-religiosa) sobre o espaço era, na verdade, remetido para o direito ao exercício da autoridade sobre a gestão desse mesmo espaço, não implicando, necessariamente, luta e expulsão, havendo muitos exemplos de coabitação<sup>1</sup>. As centúrias seguintes serão, efectivamente, ocupadas entre

---

\* Parte deste texto foi previamente publicado em *Rumos e Escrita da História. Estudos em Homenagem a A.A. Marques de Almeida*, Lisboa, Edições Colibri, 2006, pp. 661-679.

essa mesma Reconquista e a (re)configuração de um novo mapa político da Península, com o que isso implicou na formação de novos e afirmativos poderes e na introdução de novas visões e concepções do espaço. A Lusitânia, sofre o seu primeiro grande embate. Numa realidade em aberto, em longa, disputada e difícil construção, já não havia lugar para a sua manutenção como realidade político-administrativa. Mas não foi completamente esquecida, embora não fosse do interesse, nem constituísse preocupação imediata, dos reinos em formação. Renasce, então, com a identidade que lhe ficará até hoje: no seio da estruturação do discurso historiográfico, vindo mesmo a assumir, mais tarde, contornos de figura alegórica. Mas a sua ligação à realidade não foi descomprometida. A sua invocação narrativa, mesmo que residual, ou mesmo a sua ausência, em tecituras discursivas diferenciadas, só pode constituir-se em significativo sinal de valor. Na verdade, tal como adiante demonstraremos, as variantes na invocação de referentes, em contextos diversificados, projectada numa semântica historiográfica plural, são um claro sinal da forma de entender e construir a realidade, enfim, demonstrando-se, em última análise, a importância dos textos na percepção do campo mental e do aparelho ideológico dos seus produtores.

As fontes utilizadas neste breve apontamento são, na essência da sua forma e conteúdo, recorrendo à divisão notada por Pierre David<sup>2</sup>, de dois tipos: as analísticas e as cronísticas. Se bem que privilegiando as segundas. Demarcação que, para o que nos move, não é de secundarizar. Na verdade, ela revela numa primeira abordagem, uma identidade cronológica pois, como salientou o referido autor, os registos historiográficos primordiais da cultura europeia asumiram esta forma, remontando, os exemplares iniciais, ao século VIII, correspondendo à fixação de notas anuais inscritas nas “tábuas pascais” e transmitindo-se, em forma de estrutura e conteúdos, até às crónicas régias dos séculos XIII a XV. Num segundo patamar saliente-se que existe uma conformidade de contexto de produção e de uso eminentemente prático, que remete para o meio monástico, preocupado em compilar dados de cariz político, militar e eclesiástico, fixando a memória do que se considerava digno de registo. Note-se, no entanto, que neste grupo de fontes, a par das analísticas, encontramos já formas mais elaboradas na composição e no conteúdo, embora incipientes, comparando com os registos cronísticos posteriores (século XIII em diante). Conjunto de registos que abrem, de forma sistemática, a historiografia do ocidente peninsular, produzida a partir da reconquista. Está

---

<sup>1</sup> Situação semelhante à que se viveu durante a autoridade muçulmana. Cf. Jose Antonio Maravall (1964), *El Concepto de España en la Edad Media*, Madrid, Instituto de Estudios Políticos, pp. 268-269

<sup>2</sup> Pierre David (1947), *Études Historiques sur la Galice et le Portugal du VI<sup>e</sup> au XII<sup>e</sup> siècle*, Lisboa.

aqui encontrado o *corpus* a que, genericamente, recorreremos<sup>3</sup>. Trabalho de análise que deverá, como sempre nestes casos, ser entendido como provisório, dadas as dificuldades que ainda persistem no quadro de uma necessária e urgente contextualização, delimitação cronológica e estabelecimento da tradição textual de cada um dos registos citados, e entre eles.

Numa leitura das referidas fontes, observamos que a noção de Lusitânia é utilizada com pouca frequência, sendo mencionada em cinco destes textos: na *Chronica Gothorum* (versão extensa e versão abreviada), na *Translatio et Miracula S. Vicentii*, na *Vita Sancti Theotoni*, nos *Annales D. Alfonsi* e no *De Expugnatione Olisiponis A.D. MCXLVII*, concretamente na *Crucesignati Anglici Epistola de Expugnatione Olisiponis*. Antes de mais, verifica-se, pois, uma subdivisão entre as referências e os silêncios, ou melhor, as ausências. Analisemos. Neste último caso, algumas notas poderão ajudar a entender melhor esta constante. Encontramos aí fontes analísticas e narrativas que se apresentam com várias procedências, cronologia e contextos de produção. No entanto, alguns factores comuns ajudam-nos a agrupá-los e a dar algum sentido ao seu perfil e código discursivos, apesar de conscientes dos perigos que a generalização acarreta.

Senão vejamos. Da pequena dimensão da analística despojada, frequentemente de origem e contexto estritamente localizados (se bem que o conteúdo possa ser ampliado em termos de referentes espaciais), de que é exemplo o *Chronicon Lamecense* (redigido por volta de 1262), às fontes narrativas, de cariz hagiográfico, com particular atenção aos fundadores ou perpetuadores de tradições regionais, mormente ligados a casas monásticas e sua fundação, passando pela omnipresente narrativa de factos políticos e pelos relatos de acções militares cuja localização serve o natural enquadramento da própria redacção, a delimitação fica, maioritariamente, completa. Neste conjunto, demonstrativo das práticas discursivas da historiografia medieval do ocidente peninsular e das suas condições de produção, destaquem-se dois registos, um do teor analístico, outro do narrativo. Deste último, mencionamos a *III* e *IV Crónicas Breves de S<sup>ta</sup> Cruz de Coimbra*<sup>4</sup>, exemplos dos textos que mais se aproximam de uma crónica régia anterior a meados do século XIV, que nos chegaram por duas cópias manuscritas

---

<sup>3</sup> Recorremos, para o efeito, publicação por Alexandre Herculano (1856), *Portugaliae Monumenta Historica a saeculo octavo post Christum usque ad quintumdecimum*, vol. I, *Scriptores*, Olisipone, Typis Ademicis – Academiae Scientiarum, (citaremos por *PMH*), com o confronto com a posterior edição de Alfredo Pimenta (1982), *Fontes Medievais da História de Portugal*, 2<sup>a</sup> ed., vol. I, *Anais e Crónicas*, Lisboa, Sá da Costa, (citaremos por *FMHP*). Para os designados *Annales Portucalenses Veteres*, (citaremos por *APV*) a citada edição de Pierre David, embora depois de confrontada com a de António Cruz (1968), que publica a recensão mais antiga, provinda do Homiliário de 1139, in *Anais, Crónicas e Memórias Avulsas de Santa Cruz de Coimbra*, Porto, Biblioteca Pública Municipal, (citaremos por *ACMASCC*). Para os *Annales D. Alfonsi* (...) (citaremos por *ADA*), utilizaremos a edição de Monica Blöcker-Walter (1966), in *Alfons I. Von Portugal. Studien zu Geschichte und Sage des Begründers der Portugiesischen Unabhängigkeit*, Zúriqe, Fretz und Wasmuth Verlag, 1966, pp. 151-161.

<sup>4</sup> *ACMASCC*, pp. 130-148.

de meados do século XV<sup>5</sup>, que não sabemos, ainda, se se trata de um escrito de Corte ou do próprio mosteiro, mas cujas referências espaciais são já de uma nítida consciência de unidade<sup>6</sup>. Mas é no registo analístico dos intitulados *Annales Portucaleses Veteres* que melhor vislumbramos a problemática que nos ocupa, permitindo-nos estabelecer uma significativa e necessária ponte para o *corpus* onde encontramos as menções à Lusitânia. Na verdade, depois do estudo de Pierre David, que acompanha a edição do texto, e dos vários contributos posteriores que trouxeram alguns dados de relevância, nomeadamente que os *Annales* se apresentam ou sob uma forma abreviada ou mais longa, sabemos das múltiplas filiações e alterações que, consoante os casos, vai apresentando<sup>7</sup>. A redacção, sem unidade interna, apresenta duas seccções, com outros tantos redactores (até 1080 e continuação até 1122)<sup>8</sup>, correspondendo a dois registos originais diferenciados de fixação de memória, do qual, aparentemente, S.<sup>ta</sup> Cruz terá sido o difusor (com possíveis alterações), no quadro comum à época, da prática de cópia e aproveitamento da tradição textual anterior. A primeira parte, segundo José Mattoso, terá sido redigida no mosteiro de S.<sup>to</sup> Tirso (e não em Guimarães como apontava P. David), com um contexto de produção onde se destaca a ligação à família dos senhores da Maia, enquanto que a segunda (pelo menos entre 1085 e 1111), remete para outro contexto, o da preservação da memória dos senhores do mosteiro de Grijó<sup>9</sup>. Na verdade, apesar de, no primeiro caso, se registarem as lutas, interna, entre condes e infanções, e externa, entre cristãos e mouros, o quadro espacial está particularmente centrado a Norte do Douro, condição que não é contrariada na segunda parte dos registos, apesar do enfoque se deslocar com mais frequência mais para sul daquela bacia hidrográfica. Visão enraizada, correspondendo, maioritariamente ao período de afirmação senhorial, tendo um sinal de dimensão comum às duas partes, na matriz da representação do espaço subjacente à escrita que aponta para um

---

<sup>5</sup>António José Saraiva (1979), *A Épica Medieval Portuguesa*, Lisboa, ICALP, p. 19.

<sup>6</sup> Citem-se, apenas como exemplo, a titulação que abre a redacção do texto, “Como e donde descenderom os reis de Portugal” e a concepção espacial condensada na fórmula que está por detrás da excomunhão lançada pelo Cardeal, enviado do Papa, a D. Afonso Henriques e “toda sua terra”, *ACMASCC*, p. 130, 136, respectivamente.

<sup>7</sup> Assim, a recensão breve, do qual não existe um original completo, encontra-se no *Homiliário de S<sup>ta</sup> Cruz de Coimbra de 1139*, escritos entre 1140 e 1150, cuja notícia mais recente data de 1111 (a mesma publicada, em 1968, por A. Cruz, *op. cit.*) e também em António Brandão, *Monarquia Lusitana*, t. III, 1632, sob o título *Summa Chronicarum*, e em Florez, *España Sagrada*, t. XXIII, p. 315, sob o título *Chronicon Complutense* (David, p. 265). Por sua vez, a recensão longa, é a que consta: da primeira parte da *Chronica Gothorum*, com conteúdo que vai até 1122; do *Chronicon Lamecense*, com conteúdo de 987 a 1168; e do *Cronicon Conimbricense* (aliás título atíbuído por Florez, passando depois a ser conhecido por *Livro das Eras* ou *Livro da Noa*, depois dos *PMH* de Herculano, *cf.* David, 266), que se inicia com a recensão breve até 1111, e depois segue até 1168. Como adiante veremos, o contexto a ligação com estes dois últimos registos permitirá, possivelmente, perceber porque estão incluídos no *corpus* das ausências acima descrito.

<sup>8</sup> *Cf.* José Mattoso (1979), “A Ascensão da nobreza minhota na origem do Estado português”, in *Revista de História*, 3, Lisboa, pp. 44-53.

<sup>9</sup> José Mattoso (1985), “Cluny, Cruzios e Cistercienses na Formação de Portugal” (comunicação de 1979), in *Portugal Medieval. Novas Interpretações*, Lisboa, 1985, pp. 107-108.

registo, que embora contemporâneo, carece de um sentido de unidade política, falando, ainda em separado, da província portugalense e da cidade de Coimbra. A estas duas partes terá sido acrescentada, por mãos dos cónegos regantes de S.<sup>ta</sup> Cruz, uma terceira redacção, que compreende o período entre 1125 e 1168, cujo personagem central é primeiro rei de Portugal, permitindo a P. David designar esta secção de “*véritables Annales du règne d’Alphonse I<sup>er</sup>*” e que, significativamente, serão desenvolvidos, no fim do século XII, nos *Annales D. Alphonsi (ADA)*, e incluídos na *Chronica Gothorum* (dos quais constituem os últimos dois terços, na versão longa). Chegamos, então, ao *corpus* das referências à Lusitânia.

Vejamus caso a caso. Como se sabe, a *Chronica Gothorum (CG)* contempla, na sua primeira parte, o conteúdo dos *Annales Portucalenses Veteres (APV)* (no registo até 1122). Mas o que, em nossa opinião, não tem sido devidamente realçado com esta comum afirmação é que as duas redacções apresentam significativas variantes, fruto, certamente, da integração e/ou secundarização de outras fontes. Neste quadro, quase probabilístico, das difusas e complexas tradições textuais, muita coisa se terá perdido, outras, de interesse momentâneo ou estrutural, se revelarão. E é neste contexto que surge a primeira referência à Lusitânia. No lugar de uma lista de reis asturianos, citados laconicamente nos *APV (Livro da Noa II, p. 292)* o redactor da *CG* (ed. *PMH*, p.p. 8-9) desenvolve a matéria, atribuindo espaço próprio, no lugar de uma breve narrativa, a cada um dos citados reis. Tendência que se revelará noutros pontos desta última fonte, expressando o intuito e a marca das suas intenções e contexto de produção. De facto, a propósito de Afonso III, e imediatamente antes da menção sobre a entrada de Almançor em Coimbra (*CG, Era MXXVI*), referindo-se à acção daquele no repovoamento da Galiza e na reconquista a sul diz-nos: “*Eius tempora Ecclesia creuit, regnumque ampliavit: urbes quoque iste christianis populantur scilicet Bracharensis, Portugalensis, Aucensis, Visensis, Eminiensis, et ceteros Lusitaniae limites gladio et fame consumptos usque Emeritam, et maris littora heremitavit, atque destruxit*” (*CG, p. 2*). Menção de valor, num contexto de tradição textual, e de referentes de representação espacial que, nesta primeira parte da redacção, privilegiavam as noções possíveis no quadro regional da sua produção, que da escala das cidades passa para a matriz das regiões dominadas por cristãos na altura da escrita, mesmo que descontextualizada e anacrónica face ao período dos eventos relatado, não indo além do conjunto formado pela *Hispania*. A Lusitânia, escala intermédia de leitura espacial, aparece, pelo contexto, num código discursivo de construção da memória, mas dotado de um real valor territorial, ganhando alcance estratégico implícito, como uma marca de legitimidade deixada pela anterior organização do espaço. Daí os restantes limites citados, confinados pela antiga cidade capital – Mérida – mas devidamente antecedida pelos marcos urbanos constituintes da unidade portugalense a Norte.

Ora, esta Lusitânia, do tempo de Afonso III, referente da tradição de memória hispano-romana, terá, um enquadramento algo diferente na menção que dela faz o texto, mais à frente, no lugar que podemos associar aos *Anais de D. Afonso Henriques*, redacção com outra matriz coeva, que a longínqua *Hispania* dos godos ou das primeiras invasões árabes. Nota-se, pois, que a luta é, agora, do rei, devidamente acompanhado, nas suas campanhas a sul contra o infiel (mas também, muitas vezes, contra cristãos *exteris natione* que tentavam invadir o território), sendo um espaço almejado pelo emir de Marrocos, na sua invasão de 1184, que “*cogitauit uenire in Hispaniam, et comprehendere ciuitates, et castella, que aliquando fuerant a Sarracenis possessa, uidelicet Ullixbonam, Sintriam, Santarem, Elboram, Alcacer et omnia alia castella, uel uenire Colimbriam, et sic denique subiugata sibi tota Lusitania usque Dorium*” (CG, p. 16, FMHP, p. 45). Continua a ser, certamente, uma marca da memória e preservação das referidas tradições hispano-romanas, mas apresenta o seu valor de legitimidade no processo de reconquista, agora, reconfigurada pelo peso dos novos referentes que são as cidades a sul do Douro. Sinais do evoluir diacrónico do processo histórico mas, mais mais importante, no seio de um quadro ideológico em que a memória serve os interesses de fortalecimento do poder régio.

Na verdade, a segunda fórmula utilizada na CG, é a mesma que surge nos ADA (p. 159), registo que pontua, no seu conjunto, pelo acentuar das características já mencionadas. Escritos em Coimbra, no fim do século XII (por volta de 1184-1185), por um cónego regrante, tem, por isso, uma origem social próxima do rei, apresentando este como um instrumento da vontade divina e despontando, através do seu conteúdo, para as ideias nacionais<sup>10</sup>. É, de facto, um discurso comprometido ideologicamente, onde o rei assume uma dupla posição, quer de aglutinador das forças em presença, quer, por isso mesmo, de liderança assumida (é o caso da auto imposição das insígnias de cavaleiro, ADA, pp. 151-152). Por outro lado, terão sido os cónegos daquele mosteiro, fundados pelo próprio rei em 1131, que melhor entenderam e condensaram os interesses do monarca, nomeadamente, no que toca à justificação ideológica da nacionalidade, mormente através da guerra contra os infiéis<sup>11</sup>, e, acrescentaríamos, do uso da memória e das funções que, nesse quadro, desempenham as concepções e representações do espaço. Na verdade, este último parece, tal como a segunda parte da CG, constituir-se com sentido de unidade, paralelo aos objectivos do desempenho da função régia, sendo os membros de todo o território apresentados como originários de uma única *natío*. Ao rei destinam-se as funções militares de reconquista e de manutenção das fronteiras, comuns aos restantes senhores, mas acresce, precisamente como atribuição distintiva, a dimensão jurisdicional que

---

<sup>10</sup> Cf., José Mattoso, *Identificação (...)*, vol. II, p. 205.

<sup>11</sup> Cf. José Mattoso, *Cluny, Crúzios (...)*, p. 115.

advém do repovoamento e organização espaciais. A Lusitânia, que o texto recupera, enquanto sinónimo de espaço a sul do Douro, é o palco privilegiado destas funções, dotado, previamente, do sentido de legitimidade que a tradição lhe imputa. Enfim, a referência assume exactamente a mesma fórmula da CG mas o seu valor contextual é exponencialmente acrescido.

São, também, originários de meios eclesiásticos outras duas referências à Lusitânia. Um primeiro caso, ainda ligado a Sta. Cruz de Coimbra, na *Vita S. Theotonii* (PMH, pp. 79-88, ACMASCC, 43-68 e tradução quatrocentista, pp. 149-164). De facto, não é de estranhar que este personagem mereça um extenso e pormenorizado escrito hagiográfico, dado o seu papel na fundação do referido mosteiro, e, factor preponderante nesta análise, pela sua importância junto de D. Afonso Henriques, de quem foi conselheiro espiritual. O redactor deste texto apresenta-nos um engrandecido monarca “(...) *qui tunc infans dux Portugalis erat, sed processu temporis et diuini muneris largitate, post tocius pene Lusitanie et ex parte Gallecie rex est effectus illustris.*”, (PMH, p. 83, ACMASCC, p. 54)<sup>12</sup>. Impressiona, desde logo, a aplicação dos termos que delimitam o espaço invocado, transmitindo a ideia que o seu uso não era casual e atávico mas que correspondia, na sequência do que vimos para os textos anteriores, a uma memória territorial precisa, aliás, por isso mesmo, necessária para a construção ideológica de legitimidade política que o discurso corporiza. Certo é que, desta forma, a coerência identitária dessa memória não permite, ainda, juntar simplesmente Portugal e a Lusitânia mas, correctamente, fazer radicar os limites através de “parte” da Galiza e “quase toda” a Lusitânia, ou seja, numa fórmula que condensa, para além do mais, o objectivo da reconquista, no sentido da recuperação do espaço e constituição do *regnum*. Aliás, é também esse o sentido do que escreve, entre 1173 e 1185, Estevão, chantre da Sé de Lisboa, quando redige a *Translatio et Miracula S. Vicentii* (PMH, pp. 95-101). As referências à grandeza política e humana e à religiosidade do referido monarca abrem a redacção, sendo que, desse rol consta o facto da “*Lusitania quoque titulis eius ascribit*” (p. 96). Palavras de um clérigo moçárabe, que, significativamente já concebe o reino, de forma precursora, como uma entidade autónoma do rei, dotada de sentido. Afinal, é esta relação entre a progressiva afirmação do poder régio e a (re)conquista/formação de um território que vai, certamente, servir de base para formulações posteriores, nomeadamente no código discursivo do Humanismo, que postulam a ligação expressa entre o reino (entidade autónoma) e a Lusitânia. Esta última, sobrevivendo na Idade Média como um conceito historiográfico associado à reconquista, logo, ao processo de

---

<sup>12</sup> Interessante notar que, na tradução quatrocentista editada por A. Cruz, o termo “Lusitanie” é substituído por “Portugal” (ACMASCC, p. 160), certamente o autor da tradução, não encontrando fundamento contextual para a manutenção daquela expressão. Por outro lado, não deixaremos de notar que esta alteração posterior aponta já para a cristalização da identificação entre Portugal e a Lusitânia.

legitimação política e, daí, à formação da identidade nacional. Noção esta que está preconizada, de forma mais consistente, na última fonte deste *corpus* fundacional. O *De Expugnatione Olisiponis A.D. MCXVII* (PMH, pp. 391-405), apresenta-nos uma outra fórmula, através das palavras invocadas no discurso do arcebispo de Braga, exortando à necessária unidade e concórdia, nem sempre conseguidas, no seio da acção cristã, pois “*Vos ex mauris et moabitis Lusitaniae regnum regi vestro et nostro fraudulenter subripuistis*” (p. 398). Novidade pela introdução do tema no discurso directo, levando-nos a crer pelo menos, senão na eficácia do uso do termo, pelo menos no seu reconhecimento como referencial junto dos receptores, mas também pela plena identificação da Lusitânia com o reino.

Façamos, agora, uma breve ponte para as fontes cronísticas. A análise, assumidamente encarada como parcial e não exaustiva, recai sobre o primeiro registo ibérico comumente considerado nesta categoria: a *Primera Crónica General de España. Que mandó componer Alfonso el Sabio y se continuaba Bajo Sancho IV en 1289*<sup>13</sup>. Duas razões sustentam a nossa escolha: por um lado por ser precursora na afirmação e estruturação de um discurso cronístico régio, por outro lado, por ter uma identidade espacial e política (castelhana) mais vincada no contexto peninsular. Importa realçar, para o efeito, algumas notas extraídas do estudo que acompanha a publicação desta fonte.

1 – O texto da crónica não possui homogeneidade, nem na forma, nem no conteúdo. O reinado de Afonso X é marcado por vários períodos de actividade científico-literária<sup>14</sup>, com intervenção de tradutores, “ayuntadores” ou compiladores e capituladores. Acresce o trabalho de intervenção directa do próprio Afonso X.

2 – A crónica foi concluída sob os auspícios de Sancho IV, filho de Afonso X, tendo-se iniciado, pelo menos, em 1270 e estando ainda a ser redigida em 1289.

3 – Contata-se uma bipartição, em dois tomos, que mais do física, corresponde a algo constitutivo da própria *Crónica*, sendo cada tomo referente a cada reinado dos monarcas mencionados. Afonso X, revela nas suas fontes e nos conteúdos perpetuados, um significativo gosto erudito pelo passado legitimador.

4 – A divisão interna da obra é feita por partes de desigual tamanho, cada uma referente a cada senhorio que dominou *España*, com uma significativa falta de atenção ao domínio árabe e uma identificação, na linha dos anais e fontes anteriores, entre a história peninsular e a história dos godos.

---

<sup>13</sup> Utilizamos a edição da responsabilidade de Ramón Menéndez Pidal, Madrid, Ed. Gredos, 1955. A menção a esta fonte far-se-á pela sigla *CGE*.

<sup>14</sup> Menéndez Pidal fala-nos de 2 períodos: 1250-1260; 1269-1284, fim do reinado.

5 – Os 108 primeiros capítulos, crê-se de vários autores/compiladores, revelam uma falta de unidade e um estilo arcaizante, provavelmente de geração mais velha e, com possível intervenção directa e activa de Afonso X; na mesma linha, Menéndez Pidal, aponta uma continuidade até ao final da história gótica (cap. 565), revelando uma certa unidade material com o grupo anterior; ainda de salientar que, até ao capítulo 965 (morte de Afonso VI), o texto apresenta uma característica própria: a forma de redacção aproximada às fontes anteriores – os anais – sendo, enfim, os últimos 170 capítulos significativamente diferentes, num relato mais contemporâneo, em forma e conteúdo da própria redacção.

Neste sentido, façamos uma rápida leitura dos conteúdos e do enquadramento do tema da Lusitânia neste texto. Começaremos por notar que, de acordo com o que atrás afirmámos, verifica-se uma alternância entre modos de fixação do nome (“Lusitania”, “Luzenna”, “Luzaña”, “Lucenna”), não só, certamente, devido às múltiplas fontes e compiladores/tradutores, como também às múltiplas influências linguísticas que produziram o vernáculo, com forte influência da oralidade na grafia, particularmente em termos cujo uso quotidiano era diminuído. Comprova-se esta asserção pelo facto da aplicação do termo de origem latina (*Lusitania/Lusitanna*) apenas surgir nos capítulos 7 (p.10, a propósito da presença e acção povoadora de Hércules) e 77 (p. 56, sobre Sertório e Pompeio), entre a corrente utilização vernácula.

Mas afinal em que contextos surge o tema ? A este propósito poderemos estabelecer algumas categorias de uso, respeitando a referida multiforme divisão interna da obra que destacámos nas notas iniciais anteriores. Senão vejamos:

Para os 108 primeiros capítulos,

- a) a da origem e identificação do topónimo, marca da tradição clássica que permanecerá em transdiscursividade posterior, nomeadamente em textos historiográficos dos séculos seguintes, (ex. cap.s 3 (p.6) e 7 (p.10)) Através desta referência acentua-se uma clara separação entre Portugal e a Lusitânia, com diversos antecedentes histórico-mitológicos, aquele, curiosamente, radicando a origem na Galiza; esta demarcando uma região entre o Guadiana e o Tejo, terra dos Lusios, invocando a presença de Hércules.
- b) em estreita ligação com o ponto anterior, a da afirmação da matriz espacial de origem étnica, contribuindo para a sua leitura como etnónimo - cap.s 3 (p. 6, “Lusios”), 42 (p. 28, “los de Luzenna”).

- c) a da identidade vincada pela autonomia de “los de tierra de Luzenna” (cap. 39, p. 27), que merece o propósito do relato do episódio de Viriato (“y era natural de tierra de Luzenna”, cap. 43, p. 28), aliás,
- d) remetendo para a categoria de localização de acontecimentos históricos relevantes (*passim*).

Até ao capítulo 565:

- a) procede-se à continuação do relato sobre a presença romana na península, permitindo o uso regular do tema para contextualização de acontecimentos e definição da matriz espacial da identidade peninsular. Não sem hesitações e incongruências pois,
- b) se mantém firme a divisão entre Galiza e Luzenna (cap.s 367, p. 210; 372, p. 212; 374, p. 213; 417, p. 238), tal como surgira inicialmente,
- c) ainda reforçando essa cartografia através da separação com Coimbra (cap. 423, p. 241), fazendo recuar o limite para sul,
- d) recupera da primeira parte (cap. 41, p. 27) a categoria de circunscrição administrativa, através da noção de “provincia” e admite a sua coincidência com o Algarve (cap. 366, p. 209) para mais à frente redimensionar o espaço e juntar a referência ao Guadiana e a Mérida (cap. 374, p. 213) e terminar numa significativa “provincia de Luzenna , que es tierra de Badajoz et dell Algarve” (cap. 417, p. 239).

A partir do capítulo 565:

- a) o fim da história gótica e o ciclo dos reis asturianos fica, desde logo, marcado por uma significativa menção ao reinado de Afonso III, levando-nos a estabelecer uma ponte com as fontes analísticas já analisadas: os APV e a sua apresentação na CG. Fonte de origem regional, propusera, como acima vimos, uma menção enquadrada por referências espaciais coerentes com o território que viria a ser português, remetendo para a escala de leitura intermédia assumida pela Lusitânia. Na CGE, cap. 658, pp. 377-378, o mesmo assunto e cronologia, tratados, significativamente de modo diferente, abreviado e omissos no que toca à Lusitânia: “[Afonso III] Et poblo en Portugal estas cibdades que eran destroydas de moros: Bragana, Viseo, Lamego, Edanna et el Puerto. (...) Et poblo y otrosi toda essa tierra bien fastal rio de Taio.”
- b) mais do nunca surgem as incongruências com o texto anterior. Atente-se no cap. 673, p. 385, em que separa Mérida da “tierra de Luzenna”; no cap. 722, p. 423, em que separa a Galiza de Luzenna pelo rio Douro (quando atrás dissera ser Luzenna o Algarve...); para logo a seguir, distinguir a Galiza de Portugal (cap. 744, p. 443); mas,

afinal, ainda consegue demarcar Portugal de Luzenna, sendo esta “tierra de Badaioz et de Mérida” (!), (cap. 805, p. 486); para, no fim, coerentemente com as conclusões que acima retirámos das fontes anteriores, aproxima, pela via da presença árabe, Portugal e a Lusitânia (cap. 815, p. 495). Como vimos, fora esta identidade de destino que legitimara, na leitura das fontes anteriores, o papel e a acção dos monarcas portugueses (particularmente D. Afonso Henriques), bem como a matriz espacial do *regnum*.

c) por último, importa referir que no conjunto dos capítulos finais (a partir do cap. 965), apenas surge uma breve menção a “Luzenna”, identificada com as ribeiras do Guadiana (cap. 968, p. 649), situação coerente com um discurso de outra natureza, mais próximo cronologicamente e consentâneo com um enquadramento espacial definido pela matriz político-administrativa contemporânea da escrita.

Se bem que provisória, por questões de economia de tempo e de discurso, esta análise permite-nos perceber os efeitos da transdiscursividade e a importância de se equacionar o uso situado da linguagem, bem como a representatividade contextual do tema na evolução do discurso historiográfico. Remete-nos, ainda, para as condições de produção e recepção do texto, invocando estratégias discursivas no seio das várias tecituras de poderes e apela para a necessidade de proceder a estudos mais sistemáticos sobre a linguagem, o espaço e o poder, privilegiando perspectivas comparativas e filiações significativas.